

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 162/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo V
Segurança Social

Art. 36.º - B (novo)
Ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência

Com o objectivo de garantir a comparticipação a 100% das ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência, o Governo vai aumentar gradualmente as dotações inscritas nos orçamentos dos Ministérios que tutelam o seu financiamento.

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2007

Os Deputados
Heloísa Apolónia
Francisco Madeira Lopes